

**LEI N º 2.319 DE 02/04/84**

**AO ARTIGO 1º DA LEI N º 2.197  
DE 26/03/84, ACRESCENTA O  
CURSO DE ENFERMAGEM.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica acrescentado ao Artigo 1º da Lei nº 2.197 de 26/03/84, o curso de Enfermagem.~~

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iturama autorizada a conceder uma bolsa de estudo em cada especialização, a estudantes de nível superior em escolas especializadas ao preparo profissional no ramo de Economia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Administração de Empresas, Pedagogia, Enfermagem, Psicologia e Educação Física.

\* *Artigo com redação alterada pela lei 2395 de 23 de março de 1988.*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de abril de 1987.

Prefeito Municipal